

DECRETO Nº 104/2026

Nomeia os membros da Comissão Técnica de Análise e Avaliação do Programa de Incentivo Bolsa Atleta e Bolsa Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 4.499, de 09 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 190, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 394, de 16 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 17, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 152/2026, expedida pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer, em 24 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor a Comissão Técnica de Análise e Avaliação do Programa de Incentivo Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, nos seguintes termos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Titular: Fernanda Oliver Martim

RG n.º 10.***.***-2 SESP/PR

Suplente: Mariana Aparecida Soares de Souza

RG n.º 11.***.***-6 SESP/PR

b) Titular: Itamar Inacio da Silva Junior

RG n.º 12.***.***-0 SESP/PR

Suplente: Marcelo Gabriel Morita Azuma

RG n.º 14.***.***-6 SESP PR

c) Titular: Leopoldo Cesar Turbay

RG n.º 6.***.***-4 SESP/PR

Suplente: João Lucas Julião Corte

RG n.º 3.***.***-3 SESP/PR

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Flavia Olivio Araujo de Lima Barbosa

RG n.º 10.***.***-1 SESP/PR

Suplente: Fabricia Ruzzon Marchi de Oliveira

RG n.º 3.***.***-2 SESP/PR

b) Titular: Juliana Manduca Januario Catarin

RG n.º 8.***.***-2 SESP/PR

Suplente: Aliny Fernanda Marcato Alvarez de Vicente

RG n.º 7***61***15 SESP/PR

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

a) Titular: Kathyner Rento Ramos Lesse

RG n.º 13.***.***-0 SESP/PR

Suplente: Angelica de Oliveira Rocha

RG n.º 9.***.***-4 SESP/PR

IV - Representantes do Conselho Regional de Educação Física (CREF):

a) Titular: Silvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto

RG n.º 3.***.***-3 SESP/PR

Suplente: Carlos Henrique da Silva

RG n.º 9.***.***-8 SESP/PR

Art. 2º Ficam revogados os Decretos Municipais n.º 394, de 16 de dezembro de 2024 e n.º 017 de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 06/05/2026 DE N.º 3523
UMUARAMA, 06/05/2026
Denuk
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS